


= PORTARIA Nº 590 =

O Senhor Antonio Tássio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

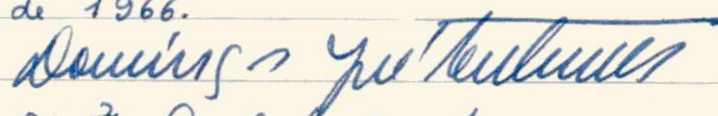
Conceder 84 (oitenta e quatro) dias de licença nos termos do art. 392, da C.L.T., conforme atestado médico apresentado, à dona Thereza Vieira de Souza, do quadro do Pessoal Variável, a partir de 27 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 516, datado de 15-4-66, o qual recebeu o seguinte despacho: "Autorizo de acordo com os termos da informação".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =

